
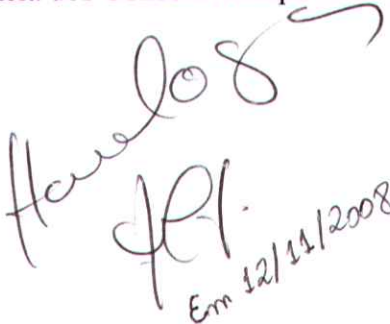


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Processos:</b> 23118.002381/2006-43</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Em 12/11/2008</p>
<p><b>Parecer:</b> 889/CGR</p>	
<p><b>Câmara de Graduação</b></p>	
<p><b>Assunto:</b> Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Contábeis</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Vilhena</p>	
<p><b>Relatora:</b> Conselheira Maria do Socorro Gomes Torres Joca</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 89ª sessão de 29 de outubro de 2008, a câmara acompanhou o parecer da relatora que é: "favorável ao arquivamento do Projeto"



**Conselheiro Nilson Santos  
Presidente**

**Assunto:** Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Contábeis

**Interessado:** Campus de Vilhena

**Relator:** Cons<sup>o</sup> Maria do Socorro Gomes Torres Joca

### I - Relatório:

O presente processo trata de proposta para reformulação do curso Bacharelado em Ciências Contábeis do *Campus* de Vilhena. O Projeto reformula o Curso de Ciências Contábeis ao apresentar uma nova estrutura com base na Resolução CNE/CES, de 16/12/2004.

### II - Análise:

O Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Contábeis recebeu aprovação do Conselho de Departamento, foi aprovado pelo Conselho de *Campus* de Vilhena, aprovado com ressalvas pelo Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho, relator na Câmara de Graduação. A Câmara de Graduação em 08 de maio de 2008, não acompanhou o parecer do Conselheiro e encaminha à Conselheira Maria do Socorro Gomes Torres Joca, para adequação à legislação vigente.

A Conselheira encaminha o processo ao Departamento de Ciências Contábeis – DECC – *Campus* de Vilhena para manifestação quanto à deliberação do parecer 829/CGR. Em 29/08/2008, o Chefe do DECC, Professor Deyvison de Lima Oliveira, informa que o Departamento de Ciências Contábeis, em reunião extraordinária, discutiu e decidiu pelo arquivamento deste processo.

### III – Parecer:

Diante da manifestação do Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Vilhena, sou de parecer favorável ao arquivamento do Projeto.

  
Cons<sup>a</sup> Maria do Socorro Gomes Torres Joca  
Relatora